



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 360/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incorporar para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.065.995-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora - nível 6, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, o tempo de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 3127/97, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V, da Lei Complementar n.º 022/93, a partir de 04 de setembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedo Voto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 09 de Setembro de 1997

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 09 / 1997
DE N.º 6795
UMUARAMA, 11 / 09 / 1997
(Signature)
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO